



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 118/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023	1
DECRETO Nº 119/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023	1
DECRETO Nº 120/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023	2
DECRETO Nº 121/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023	2
DECRETO Nº 122/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 118/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

CONSIDERANDO o feriado nacional de **Corpus Christi**, no dia **08 de junho de 2022**;

DECRETA:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços com segurança e bombeiros civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa para prestação de serviços com segurança e bombeiros civil, para o tradicional evento Festejo São João Batista de Dois Irmãos do Tocantins - TO, de 21 a 25 de junho de 2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa: DEUVANIR DA CRUZ ARAUJO 02331655170, inscrita no CNPJ 36.449.844/0001-61, com sede na Rua Ceará, nº 28, Setor Sol Nascente, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 585/2023, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços com shows musical (incluso dj), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa para prestação de serviços com Shows Musical (incluso DJ), para o tradicional evento Festejo São João Batista de Dois Irmãos do Tocantins - TO, de 21 a 25 de junho de 2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da empresa: RAFAEL GUIBSON NUNES DE SOUZA 05881689127, inscrita no CNPJ 28.041.468/0001-43, com sede na Av. Goiás, s/n, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 587/2023, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de organização, locução e animação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa para prestação de serviços de Organização, Locução e Animação para o tradicional Festejo São João Batista de Dois Irmãos do Tocantins - TO, entre os dias 21 a 25 de junho de 2023, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa: RAYLAINE DE SOUSA RODRIGUES 03331686158, inscrita no CNPJ 46.462.921/0001-77, com sede na Rua DA Alberto Oliveira Silva, nº 125, Loteamento Residencial João Lisboa da Cruz, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.434-039, conforme o processo administrativo 594/2023, de 07 de junho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviço de arbitragem e organização do campeonato municipal de futebol de campo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa para prestação de serviço de Arbitragem e Organização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo com 36 partidas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 16.920,00 (deseceis mil e novecentos e vinte reais), em favor da empresa: KATIA DE OLIVEIRA 74023292168, inscrita no CNPJ 37.375.240/0001-80, com sede na Av. Bernardo Sayao, s/n, Centro, Barrolandia Tocantins - TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 385/2023, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 545/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 002/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MAIS ESPECIFICAMENTE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR VILA UNIÃO E PONTE DO RIO SURUBIM - REGIÃO DA CRUZ E CABECEIRAS DE PONTES DOS RIOS SABIÁ E GROTÃO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Partes: CONCORDIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ 50.609.128/0001-25 e O



MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

Data: 06/06/2023.

Valor total estimado: R\$ 80.500,00 (oitenta mil e
quinhentos reais)

Recursos:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
03.05.15.451.0103.1.008	3.3.90.39	1.708
03.05.15.451.0103.1.009	3.3.90.39	1.708

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º
14.133/2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal